



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Análise ao Projeto de Lei nº 131/13 de autoria do Sr. Prefeito.

Examinando o Projeto de Lei nº 131/13, de autoria do Prefeito, “a priori”, não detectei nenhum óbice à sua tramitação, inclusive com tramitação em regime de urgência especial, cabendo ao Plenário Deliberar sobre a matéria, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno..

Ibitinga, 03 de setembro de 2.013.

Ricardo Tofi Jacob
Assessor Jurídico
AAB/SP nº 100.944

